



TERMO DE ANUÊNCIA

O **MUNICÍPIO DE APIACÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, sn - Centro - Apiacá/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.604/0001-44, declara sua concordância para USO E OCUPAÇÃO DO SOLO PARA O EMPREENDIMENTO COM A FINALIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO PARTE EM APP (ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE), a atividade será realizada no município de Apiacá, constante do Processo 261/2021, com as coordenadas: N (233.277,532; 7.659.429,924); O (233.222,772; 7.659.343,695); L (233.920,256; 7.658.060,588); S (233.414,934; 7.657.430,112).

Empresa responsável **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**, inscrita no CNPJ nº 28.151.363/0001-47, com sede na Av. Governador Bley, 186 - Centro - Vitória/ES, ficando ressalvado que, deverá obedecer às exigências técnicas exigidas pelo órgão competente.

Fica ainda ressalvado que a responsabilidade de toda a implantação e execução do projeto e serviços inerentes ao mesmo será exclusiva da empresa **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**.

O presente Termo de Anuência apenas atesta o empreendimento, mas não permite em hipótese alguma qualquer intervenção no local sem as devidas licenças a serem expedidas pelos Órgãos Ambientais caso houver necessidade.

Finalmente declara que no caso do não cumprimento dos itens acima, será cancelada a presente anuência, com a comunicação aos órgãos competentes.

Apiacá/ES, 27 de abril de 2021.

SIMONE FREITAS DOS SANTOS
- Secretária Municipal de Meio Ambiente -